



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



## **EDITAL 01/DF/2020**

Bolsa de monitoria

O Departamento de Filosofia da UFSM torna público o presente edital para **seleção de monitor da disciplina FAF 1015 FILOSOFIA POLÍTICA vinculado projeto de ensino 054.661**

### **DO VALOR DA BOLSA**

O bolsista receberá uma bolsa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, referente aos meses de outubro de 2020 a janeiro de 2021.

### **DAS VAGAS**

01 vaga

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Ficha de inscrição, conforme anexo I;
- b) Carta de interesse, contendo experiência nos conteúdos e motivação para as atividades de monitoria;
- c) Histórico escolar com coeficiente de desempenho acadêmico.

### **CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Prazos</b>
Publicação do Edital	22 de setembro de 2020
Inscrições	24 de setembro de 2020
Avaliação e seleção	25 e 26 de setembro de 2020
Divulgação do resultado preliminar	27 de setembro de 2020
Interposição de Recursos	28 de setembro de 2020
Divulgação do resultado final	30 de setembro de 2020
Início das atividades	01 de outubro de 2020

### **DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico [jair.krassuski@ufsm.br](mailto:jair.krassuski@ufsm.br)

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:**

Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

- a) Carta de interesse (5 pontos)
- b) Desempenho na FAF 1015 Filosofia Política (5 pontos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



Serão aprovados os inscritos que obtiverem nota superior a 7 (sete) pontos, respeitando o limite de 3 inscritos. Os demais serão reprovados.

Os alunos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas.

### **REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em um dos cursos de graduação.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa, salvo benefício socioeconômico.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, em jornada de 12 (doze) horas semanais.

Possuir conta corrente em seu nome. Não pode ser conta conjunta ou conta poupança.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Santa Maria, 22 de setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 00/2020**

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Curso</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	

<hr/> <p>Assinatura do aluno</p>
----------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



### **CARTA DE INTERESSE**

Descrever em até 20 linhas (arial 12, espaço 1,0) o interesse pela vaga de monitor, conforme o edital.